



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Clevelândia

CNS 08.596-9

AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR

Oficial Registrador

Rua Barão do Rio Branco, nº103, Centro.

E-mail: riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

Registro Geral de Imóveis

CNPJ 77781367/0001-14

COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR

Titular

Nevany Silva Brandalise

CPF/MF 451716889-15

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 10.879

CNM 085092.2.0010879-22

FICHA

1/M=10.879

RUBRICA

IMÓVEL RURAL: Consta de uma área rural, denominada **LOTE Nº08-A** (oito "A") da **GLEBA Nº06** (seis) da **FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES**, sita no Município de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com a área de **43.400,00m²** (Quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), ou **4.8400ha**, com um perímetro de **1.149,05 metros** com a seguinte **DESCRIÇÃO:** A poligonal tem início no marco M-1183 com as coordenadas UTM E=349.177,967 e N=7.092.579,337, situado na confrontação com o lote 63, onde teve início esta descrição; daí segue por linha seca confrontando-se com o lote 63 por uma distância de 120,88 metros e azimute de 110°29'15" até chegar no marco M-1, situado na divisa com o lote 08; daí segue por linha seca confrontando-se com o lote 08 por uma distância de 451,47 metros e azimute de 196°32'15" até chegar no marco M-2, situado na margem de uma sanga sem denominação; daí segue margeando a referida sanga por uma distância de 169,31 metros, até chegar no marco M-3, situado na divisa com o lote 63; daí segue por uma linha seca confrontando-se com o lote 63 por uma distância de 407,38 metros e azimute de 15°55'34" até chegar no marco M-1183, ponto inicial desta descrição. Conforme Mapa e Memorial Descritivo, elaborados por Volnei Luis Lavarda- Eng. Agrº-CREA RS 53.315-D, arquivados neste Ofício. **CÓDIGO DO IMÓVEL:** 722103 006777 2; área total-52,20ha; mód. rural-20,4484; nºmód.rurais-2,23; mód.fiscal-18,0; nºmód.fiscais-2,90; FMP-3,0, conforme CCIR-2003/2004/2005 nº02972621059- quitado. **PROPRIETÁRIA:** **CAROLINA PELÔNIO DA SILVA**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da C.I.R.G nº5.636.738-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº723.124.839-04, residente e domiciliada na localidade de Capela Nossa Senhora do Rosário- em Mariópolis. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 e R-3-M=5.157 (em 26.09.2002), combinado com o AV-4-M=5.157- Lº2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 10 de setembro de 2008. *Nevany Silva Brandalise* Nevany Silva Brandalise- Oficial. *****

AV-1-M=10.879-Prot.43.836-04.09.2008. Condição Resolutiva- Procede-se esta averbação para constar que a área objeto desta Matrícula foi **adquirida através do TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº021560**, expedido em 09.02.1989 pelo INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, conforme visto do R-1-M=5.157, sendo **INEGOCIÁVEL pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar de 11.04.1990**. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 10 de setembro de 2008. *Nevany Silva Brandalise* Nevany Silva Brandalise- Oficial. *****

AV-2-M=10.879-Prot.43.837-04.09.2008. TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL- Conforme Termo registrado no SISLEG sob nº1.077.911-2, firmado em 06.09.2007 com o IAP- Instituto Ambiental do Paraná, representado por Normélio Bonatto- Chefe Regional em Pato Branco- PR, a proprietária por si, seus herdeiros e sucessores, **grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 1,3213ha**, correspondendo a 27,30% da área total desta Matrícula, dos quais **0,4606ha constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal**, conforme mapa anexo ao Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs.387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. A proprietária firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 10 de setembro de 2008. *Nevany Silva Brandalise* Nevany Silva Brandalise- Oficial. E.630VRC-R\$0,105=R\$66,15/Funrejus-Isento. *****

AV-3-M=10.879-Prot.49.020-21.09.2011. Liberação de Condição Resolutiva- Procede-se esta averbação para constar que conforme Ofício/INCRA/SR-09/PR nº4464, expedido em 09.08.2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, devidamente assinado por Nilton Bezerra Guedes- Superintendente Regional, cujo concessionário foi Altamir Pelonio da Silva, pelo qual comunica que após instrução conclusiva do processo administrativo nº41312.001504/88-2 ***** segue no verso

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
=10.879=



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Clevelândia

CNS 08.596-9

AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR

Oficial Registrador

Rua Barão do Rio Branco, nº103, Centro.

E-mail: riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CNM 085092.2.0010879-22

CONTINUAÇÃO
O título de propriedade nº021560, referente ao imóvel objeto da M=5.157, foi desmembrado em 7 (sete) áreas, sendo que o imóvel objeto da presente Matrícula, consta como registro anterior o R-2 R-3 e AV.4-M=5.157. Em virtude da autorização expedida pelo órgão competente, procede-se esta averbação para constar que o presente imóvel, ***ESTA LIBERADO DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nele convencionadas.** Documento arquivado em pasta própria neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 06 de outubro de 2011. *Nevany Silva Brandalise*
Nevany Silva Brandalise- Oficial. E.630VRC-R\$0,141=R\$88,83/ Funrejus-Isento. ****#*#*#*#*#*#

R-04-M=10.879-Prot.50.423-20.07.2012- **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 13 de junho de 2008, fls.174/175, do Livro nº058, do Serviço Notarial do Município de Mariópolis, Comarca de Clevelândia, Estado Paraná, lavrada pelo Notário- Dirceu Marcelo Favaretto, à proprietária- **CAROLINA PELONIO DA SILVA**, já qualificada, **VENDEU** a totalidade do imóvel da presente Matrícula, pelo preço de **R\$16.000,00**(Dezesseis mil reais) à **ARCENI TORMA LINHARES**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em 26.08.1963, nesta Cidade, portador da C.I.RG nº3.850.738-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº906.558.779-91, residente e domiciliado no Município de Mariópolis- PR, na localidade denominada de Linha Jaboticabal. Documentos apresentados ao Notário junto ao Funrejus guia nº0703701060055671- quitada. Demais condições as constantes da Escritura cuja cópia fica arquivada em pasta própria neste Serviço Registral. E.2610VRC-R\$0,141=R\$368,01. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 20 de agosto de 2012. *Nevany Silva Brandalise*
Nevany Silva Brandalise- Oficial *#

R-05-M=10.879-Prot.68.646-18.10.2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, datada de 10 de outubro de 2024, fls.142/144 do Livro nº512 do Serviço Notarial da Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, lavrada pelo Notário- Mauroney Aparecido de Andrade, comparecem as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como Outorgantes Devedores- **EVANIL TORMA CORDEIRO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, natural de Mariópolis- PR, nascido em 11.06.1983, portador da C.I.RG nº9.067.902-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº054.046.609-37, residente e domiciliado na Linha Jaboticabal, Zona Rural, Rio Pato Branco, Mariópolis- PR; **IVANDRO TORMA CORDEIRO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, natural de Mariópolis- PR, nascido em 11.10.1980, portador da C.I.RG nº9.067.898-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº041.347.469-06, residente e domiciliado na Linha Jaboticabal, Zona Rural, Rio Pato Branco, Mariópolis- PR; **VALDENIR TORMA LINHARES declara conviver em união estável com ROSELI PADILHA** ambos de nacionalidade brasileira, agricultores, e ele nascido em 19.09.1969, portador da C.I.RG nº5.314.699-6-SESP/PR, inscrito no CPF nº724.737.039-49, ela natural de Cascavel-PR, nascida em 10.07.1979, portadora C.I.RG nº7.935.387-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº081.442.509-74, residentes e domiciliados na Linha Jaboticabal, Zona Rural, Rio Pato Branco, Mariópolis- PR; Devedor Solidário Fiador e Fiduciante- **ARCENI TORMA LINHARES**, já qualificado, e de outro lado, como Outorgada Credora- **SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA**, com sede nesta Cidade, na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.005, inscrita no CNPJ nº81.673.808/0001-31, no ato representada por- **Darci Siviero**, de nacionalidade brasileira, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG nº17/R-903.152-SSP/SC e CPF nº386.831.649-34, residente na Av. Nossa Senhora da Luz, nº2205- Morada Vale do Sol- nesta Cidade. *As partes têm entre si ajustado constituir a presente Escritura mediante as seguintes condições: Os devedores conçessam e se reconhecem devedores da importância de R\$608.355,01 (Seiscentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), e será paga em uma única parcela com vencimento em 25.02.2025. Em caso de inadimplemento por parte dos devedores, no que tange a data prevista para pagamento, incidirão os juros sobre o saldo devedor de 1% ao mês, mas correção monetária e 10% a título de multa compensatória. A credora poderá, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar antecipadamente vencido este Instrumento nas condições descritas na Escritura ou nos demais casos previstos em lei, se o Devedor deixar de cumprir nos seus vencimentos e forma

SEGUE



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Clevelândia

CNS 08.596-9

AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR

Oficial Registrador

Rua Barão do Rio Branco, nº103, Centro.

E-mail: riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CNM 085092.2.0010879-22

RÚBRICA

FICHA

02/10.879

CONTINUAÇÃO

convencionada quaisquer das obrigações principais e/ou acessórios deste, conforme cláusulas descritas na Escritura. Para garantia do fiel cumprimento da obrigação assumida e decorrente desta Escritura, fica nesta cláusula, constituída em favor do Credor, a **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA da totalidade do imóvel da presente Matrícula**, avaliado em **R\$540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais). Os contratantes elegem o foro de Mariópolis-PR, como competente para conhecer de qualquer questão resultante, direta ou indiretamente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Demais condições as constantes da Escritura. Documentos exigidos apresentados ao Notário junto ao Funrejus Guia nº1400000010937142-4, quitado em 10.10.2024, no valor de R\$1.216,71. E.2156VRC-R\$0,277 =R\$597,21/ ISS-R\$29,86/ Fundep-R\$29,86/ Selo-R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 01 de novembro de 2024. *Bóllico* Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal.SFRI2.h5DNv.RdPmD-RHrO4F500q *# *# *# *# *# *# *# *# *# *#

Av.06/M.10.879. Protocolo: 70.679. de 23/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

AVERBAÇÃO: Averbo conforme requerimento da Siviero Cereais, Insurnos Agrícolas e Transportes Ltda, adiante qualificada, com referência a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, vista do R.05 retro, que a Credora, tendo em vista que em seu requerimento protocolado sob nº 70.186, transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, e demais artigos da Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1997, foi procedida a intimação dos fiduciários, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos mesmos, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pago em 16/03/2025, sobre o valor atribuído a consolidação de **R\$540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), verificou-se a **Consolidação da totalidade do imóvel da presente Matrícula**, em nome da Credora Fiduciária- **SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.673.808/0001-31, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº2005, nesta cidade de Clevelândia - PR. **FUNREJUS:** Guia 7.2% nº14000000012752898-4, quitada em 02/04/2025, no valor de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais).

ARQUIVAMENTO: Demais informações as constantes do processo que fica via arquivada em formato digital neste Serviço.

EMOLUMENTOS/CUSTAS: R\$597,21 (2156 VRC); ISSQN: R\$29,86; FUNDEP: R\$29,86; Selo R12: R\$8,00.

ENCERRAMENTO: O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 07 de abril de 2026. *Bóllico* Fernanda Bóllico Nascimento - Escrevente. Selo Digital: SFRI2.A5Yev. 3d45o-xOfJ2.F298p *#

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 10.879 - Lº 2 - REGISTROGERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

O referido é verdade e dou fé. Clevelândia - PR, 07 de abril de 2026 às 10:52:27.



Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.

Bóllico
Fernanda Bóllico Nascimento
Escrevente